



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

**FORMULÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:** Carolina Cantidio

**DATA:** 04/02/2016

**Material de Consumo**

**Serviços e Encargos**

**Outros**  
Quais: Título

**Obras e Instalações**

**Equipmt. e Material Permanente**

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Treinamento Sistema Betha Frotas	Un.	01
01	Treinamento Sistema Betha Patrimônio	Un.	01
01	Treinamento Portal da Transparência	Un.	01

**JUSTIFICATIVA (obrigatório):** Necessário o correto preenchimento desses sistemas para alimentar o portal da transparência sem erros.

*Carolina Cantidio*

Assinatura Solicitante

*Dayane*  
Servidor Responsável pelo acompanhamento

*Angélica Carvalho Oichaneski de Mello*  
Presidente

Autorizado em 05 / 02 / 16

Obs.:



Ofício nº 04/2016/ST

Londrina, 04 de fevereiro de 2016.

A Excelentíssima Senhora  
**Carolina Di Paula Cantidio**  
Controladora Interna.  
Rua Paraíba, 163  
Cornélio Procópio – PR  
86300-000

Assunto: Treinamento nos sistemas Patrimônio, Frotas e Transparência.

Prezada Controladora,

Informamos, em resposta a solicitação de treinamento nos sistemas Betha Patrimônio, Frotas e Transparência, que o mesmo deverá ser faturado, pois já houve treinamento para servidores desta entidade no momento da implantação dos mesmos.

Portanto, para efetuarmos um treinamento na sede da Publis Informática, o mesmo ficaria no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais), caso o treinamento seja executado na sede da Câmara Municipal, o mesmo ficaria em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com o limite de treinamento de até 2 (dois) dias, caso seja necessário mais que dois dias, o valor deverá ser renegociado, pois teríamos os custos com deslocamento.

Caso o orçamento seja aprovado, favor entrar em contato para que possamos enviar a autorização para execução do serviço com o detalhamento dos serviços que serão efetuados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Assinado de forma digital por DONIZETE  
PASCZUK:05102843966  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado  
por AR Instituto Fenakon, cn=DONIZETE  
PASCZUK:05102843966  
Dados: 2016.02.04 10:04:36 -02'00'

**Donizete Pasczuk**  
Gerente de Suporte Técnico



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.273.960/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:28:19 do dia 26/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2016.

Código de controle da certidão: **89B6.081E.1E11.F9AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014355740-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.273.960/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 782164 / 2016**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA  
CPF/CNPJ: 09273960000108**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de fevereiro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
7Wr0WR2Mz0Wd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09273960/0001-08  
**Razão Social:** PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA  
**Nome Fantasia:** EXACTUS PUBLICA  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 505 SALA 201 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2016 a 15/03/2016

**Certificação Número:** 2016021503304870902921

Informação obtida em 02/03/2016, às 10:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.273.960/0001-08  
Certidão n°: 22812417/2016  
Expedição: 02/03/2016, às 10:12:56  
Validade: 28/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.273.960/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

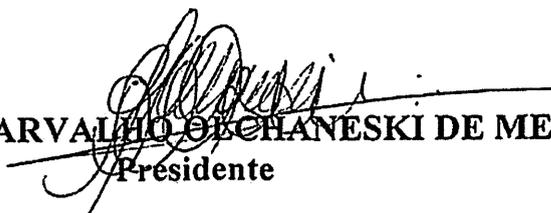
### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEES  
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

#### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



000010

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

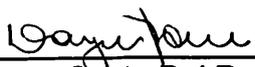
**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.**

Considerando o pedido do treinamento para os sistemas Betha Frotas, Betha Patrimônio e Betha Transparência apuramos o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

**Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.**

Em atenção ao pedido treinamento para os sistemas Betha Frotas, Betha Patrimônio e Betha Transparência apuramos o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.05.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS**

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

---

**Dayane Costa Del Rovere**  
**Comissão de Licitação**

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2016

**000012**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **15/2016**

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

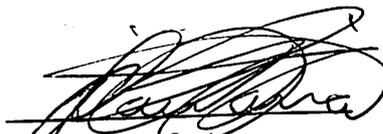
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/03/2016		112.328,83	750,00	111.578,83

TR. AMPLIAMENTO PARA SISTEMAS BETHA, BETHA PATRIMÔNIO E TRANSPARÊNCIA - Complemento: 339039050000  
(Serviços de Técnicos Profissionais)

  
Paulo Roberto Santana  
Contador - CRC-PR 060336/O-7



000013

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 02 de março de 2016.

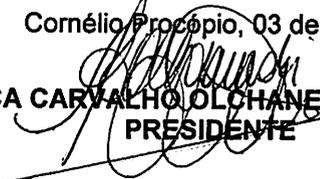
Em atenção ao pedido formulado para **participação do Treinamento para os Sistemas: Betha Frotas, Betha Patrimônio e Betha Patrimônio**, justificada pela necessidade de treinamento para os funcionários da Câmara Municipal de Cornélio Procópio que são usuários do sistema Betha. A escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA - ME**, CNPJ: 09.273.960/0001-08, no valor de **R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Compra Direta nº 009/2016** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a TREINAMENTO DO SISTEMA PATRIMONIO, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, perfazendo um valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 03 de março de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132593/0001-10, referente a MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2016, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

---

#### **Compra Direta nº 009/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a TREINAMENTO DO SISTEMA PATRIMONIO, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, perfazendo um valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

---

#### **Compra Direta nº 010/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PORTAL CIDADE - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO – CNPJ 21.999.179/0001-02, referente a HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MODULOS WEB, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EMAILS OFICIAIS, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

---

## **ATOS DA FECOP**

#### **Compra Direta nº019/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FORCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ. 14.575.866./0001-35, referente aquisição de areia para a cancha da Praça Botafogo, no valor total de R\$1.078,50 (um mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
JULIO CESAR SALES  
Diretor Presidente

---

#### **Compra Direta nº020/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 82.462.250/0001-08, referente aquisição de aparelhos de telefônicos, no valor total de R\$161,57 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
JULIO CESAR SALES  
Diretor Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 10/2016**

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 9/2016  
Data da Compra: 03/03/2016  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **PUBLIS INFORMATICA**      Código: 438      Telefone:  
Endereço: AV SANTOS DUMONT 550 SALA 201, S/N      Banco:  
Cidade: Londrina - PR - CEP: 86010-010      Agência:  
CNPJ: 09.273.960/0001-08      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 103.837,14  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Condições Pagto: À vista  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: TREINAMENTO PARA OS SISTEMAS : PATRIMONIO, FROTAS E TRANSPARENCIA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		750,00	750,00
					<b>Total Geral:</b>	750,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	750,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 3 de Março de 2016

  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE